TORUM DE MULHERES PARA PIGUALIDADE NO SON BORDING SON

Prémio Fórum de Jornalismo-Edição 2020

Regulamento

1.Preâmbulo

1.1 O Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género (FMJIG), organização da

sociedade civil angolana que congrega mulheres jornalistas, torna público os termos e regras

para a realização do Prémio Fórum de Jornalismo-Edição 2020, doravante denominado

"Prémio Fórum de Jornalismo".

O FMJIG acredita que o país pode acelerar o seu processo de desenvolvimento se conseguir

assegurar a promoção e o respeito dos direitos, liberdades e garantias fundamentais com a

participação e inclusão dos cidadãos no processo de tomada de decisões.

Considera que, enquanto o Estado não garantir o livre exercício da liberdade de imprensa e o

reforço dos mecanismos de apoio e protecção dos jornalistas, não haverá garantias da defesa e

respeito dos demais direitos dos cidadãos.

Entende, também, que Angola precisa de uma sociedade com efectiva igualdade de

oportunidades para homens e mulheres, visando alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Objectivos

2.1. O objectivo do prémio é incentivar os jornalistas a produzirem matérias que abordem a

realidade social das populações, tendo em consideração a questão da igualdade de género e

destacar a importância do tema para o desenvolvimento sustentável do país.

O Prémio Fórum de Jornalismo vai reconhecer trabalhos, em língua portuguesa, veiculados nos

órgãos de comunicação social nacionais.

MULHERES OF BORDING OF STREET OF STR

2.2. O FMJIG pretende, com este prémio, continuar a estimular os jornalistas a priorizarem, nos temas das suas pautas, a Realidade Social das Comunidades e a Inclusão Social das Mulheres com reportagens de investigação ou com abordagens profundas, abrindo assim espaços de

discussão e de busca de soluções.

3. Temas de Abordagem

3.1. Na sua primeira edição, o Prémio Fórum de Jornalismo vai contemplar matérias que tenham

as seguintes abordagens:

i) Situação da mulher rural no país;

ii) Iniciativas positivas e boas práticas implementadas nos municípios de todo o país;

iii) Inclusão da mulher na sociedade e os desafios que enfrentam nas comunidades;

iv) Situação socioeconómica dos municípios;

4. Critérios de Avaliação

4.1. Os trabalhos serão analisados dentro do respeito pela ética e deontologia profissionais, sob

os seguintes critérios jornalísticos:

I) Qualidade do texto, imagem e edição;

II) Foco social - tendo a realidade das populações locais e ou a inclusão das mulheres como

eixo central;

III) Diversidade e qualidade das fontes consultadas;

IV) O potencial impacto do trabalho para a promoção de mudanças;

V) O factor notícia - o inédito e a diferenciação do material jornalístico;

VI) Contextualização correcta do tema na abordagem jornalística, leitura correcta e humanizada

dos dados e indicação das fontes;

VII) Criatividade

NULHERES BARA PROGUNDOS ON BORNANDE NO ORDINAS ON BORNANDE NO ORDINAS ON BORNANDOS ON BORNADOS ON BORNANDOS ON BORNANDOS ON BORNADOS ONO

5. Júri

5.1. A decisão sobre os vencedores do prémio será tomada por um júri constituído por pessoas

de reconhecida idoneidade, convidadas pela direcção do Fórum de Mulheres Jornalistas para a

Igualdade de Género, incluindo um seu representante.

5.2 Os membros do júri poderão reunir de forma retoma, com recurso a soluções de

telecomunicações (videoconferência), sempre que haja condições técnicas para tal.

5.3. Serão aceites apenas trabalhos inéditos, que tenham sido publicadas ou veiculados entre

os dias 01 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020.

6. Premiação

6.1 Serão premiadas as seguintes categorias:

6.2. Imprensa, Digital, Televisão e Rádio

6.3. O Prémio Fórum irá atribuir o prémio principal ao jornalista que, de acordo com a decisão do

júri, for considerado merecedor e irá premiar, também, até 1 (um) jornalista pelo trabalho

desenvolvido ao longo da carreira.

7. Categorias do Prémio

7.1. O Prémio Fórum - Edição 2020 atribuirá 2 (dois) prémios divididos pelas seguintes

categorias:

7.2. Jornalista do Ano - Este prémio é atribuído a um profissional como reconhecimento pela

excelência do trabalho desenvolvido ao longo do ano e cuja abordagem vá de encontro aos

critérios estabelecidos pelo presente regulamento.

7.3. Prémio Carreira - Este prémio é atribuído a um jornalista angolano com, pelo menos, 25

anos no exercício da profissão, como reconhecimento pela excelência do trabalho

desenvolvido ao longo da carreira, e que melhor tenha promovido conhecimento geral ou

específico sobre temas relacionados com a igualdade entre homens e mulheres, inclusão social

e sobre iniciativas positivas e boas práticas.

8. Anúncio do Prémio - O FMJIG anunciará os nomes dos premiados.

8.2. Os vencedores de cada categoria serão conhecidos no dia da premiação, em evento público

a ser realizado em local e data a anunciar pelo Júri do Prémio FMJIG.

9. O Prémio

9.1 Diploma – todos os premiados recebem um diploma timbrado com a logomarca do Fórum e

um texto com o nome e a categoria do premiado.

9.2 Quantia – Os premiados recebem, além do diploma, um milhão de Kwanzas cada.

10. Disposições finais

10.1 A Coordenação do FMJIG é a instância competente para dirimir eventuais dúvidas de

interpretação ou omissão do presente Regulamento.

A Coordenadora do FMJIG

Josefa Lamberga